



Câmara Municipal de Pedro Canário

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº 155/2019

A Vereadora **ANA KÉSIA SILVA SANTOS**, no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõem ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada a secretaria Municipal de Governo para a seguinte providência: **Que o executivo municipal envide esforços para que a Associação de Proteção e Valorização da Vida Animal - Pata Amiga de Pedro Canário - ES possua o Título de Utilidade Pública Municipal.**

JUSTIFICATIVA:

Por se tratar de entidade sem fins lucrativos, dedicada á finalidade das seguintes atividades: Apoiar a luta e desenvolver trabalhos em defesa dos animais; enviar esforços a fim de dar proteção; assistência a animais abandonados, doentes ou sadios; contribuir para recolocação de animais em lares sobre regime de adoção responsável, com processos de acompanhamento na fase de adaptação; planejar, realizar ou participar de programas que visem o desenvolvimento de serviços médicos especialistas em favor dos animais e de modo a lhe permitir uma duração da vida conforme sua longevidade natural, facilitando o acesso inclusive facilitando o acesso a processos medico-veterinários de castração (esterilização).

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo.

Em 24 de outubro 2019.


Ana Késia Silva Santos
Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO
31/10/2019
INDICAÇÃO Nº 155/2019 - INDICA QUE O EXECUTIVO MUNICIPAL ENVIDE ESFORÇOS PARA QUE A ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E VALORIZAÇÃO DA VIDA ANIMAL - PATA AMIGA DE PEDRO CANÁRIO - ES POSSUA O TÍTULO DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL.

INDICAÇÃO
Nº 00887 S/2019